



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

É com imensa tristeza que registramos a notícia do falecimento da amiga Marcia Helena da Silva, em 03/06/2024, aos 49 anos.

Mulher integra, admirável, de fibra, caráter indubitável, reputação ilibada e extremamente voltada para a família, deixa esposo e 2 filhos, Lucas e Luiza. Uma verdadeira amiga, esposa zelosa e amorosa, que deixará muitas saudades nos corações de quem teve a oportunidade de conhecê-la.

Determinada, Marcia inspirou àqueles com quem conviveu e este é um grande consolo, porque ela estará sempre viva em nossa memória. Que Deus, em sua infinita bondade, a receba em seus braços para que possa descansar em paz e assim confortar o coração de todos os seus familiares, amigos e entes queridos que seguirão nesta vida com maravilhosas recordações.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Sendo assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Sra. Marcia Helena da Silva, em 03/06/2024. Dê-se ciência à família enlutada, na pessoa de seu filho, Lucas, no seguinte endereço: Rua Duque d'Aosta, nº 227 - Casa 2 - Vila Mussulini - São Bernardo do Campo, SP - CEP 09620-050.

Plenário dos Autonomistas, 05 de junho de 2024.

PAULO ROBERTO DE JESUS
(ROBERTO DO PROERD)
VEREADOR